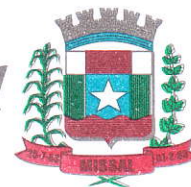


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 029, DE 23 DE JANEIRO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 027/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 608/2022, do servidor **MARCIANO GRIGOLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir do 16 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal